



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE REQUERIMENTO DE AUDITORIA Nº __, DE 2025 (Do Sr. Kim KataguiRI)

Requer a realização de Auditoria, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), com objetivo de apurar possíveis irregularidades no Programa Pé-de-meia, implementado pelo Ministério da Educação.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, e no art. 24, inciso X do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a a realização de Auditoria, **com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU**, com o objetivo de apurar executado pelo Ministério da Educação e voltado à permanência de estudantes do ensino médio da rede pública.

JUSTIFICAÇÃO

O referido programa, criado com a finalidade de promover a permanência de estudantes do ensino médio da rede pública, tem apresentado **discrepâncias significativas nos dados de execução**. Informações amplamente divulgadas pela imprensa, com base em registros oficiais, apontam que **em diversos municípios dos estados da Bahia, Pará e Minas Gerais, o número de beneficiários supera o total de estudantes efetivamente matriculados**. Em algumas localidades, mais de 90% dos estudantes aparecem como beneficiários, configurando possível falha sistêmica na gestão do programa.

Diante da relevância dos fatos, solicita-se que a auditoria a ser realizada pelo TCU abranja, entre outros aspectos:

- a verificação dos **critérios e procedimentos de elegibilidade adotados**;
- a **congruência entre os dados escolares e os registros de pagamento**;
- a existência e a eficiência dos **mecanismos de controle interno**;

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiRI@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259866665200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim KataguiRI





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

- e a **regularidade dos desembolsos realizados**, à luz dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

A medida visa a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, bem como a transparência e a efetividade de uma política pública de alta relevância social.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento e a realização da devida auditoria pelo Tribunal de Contas da União.

Sala das Sessões, de de 2025.

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal
(UNIÃO-SP)

